



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.775, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Mudança de denominação oficial de Rua localizada no Bairro Aeronautas, Lagoa Santa - MG, de Servidão para Avenida das Acácias.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida das Acácias a extensão do logradouro que se inicia na altura do nº 10 da Avenida de mesmo nome e que termina na confluência da Estrada para Lagoinha de Fora, em frente ao Bairro Vila dos Ipês, conforme croqui anexo, que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 11 de setembro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal